

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 002/2018**

PEDIDOS DE ISENÇÕES DEFERIDOS E INDEFERIDOS
---

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul** no uso de suas atribuições e juntamente com a Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 035/2018, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma do subitem 3.5 do Edital nº 001/2018, que após criteriosa análise, foram DEFERIDOS e INDEFERIDOS os seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Concurso Público nº 001/2018:

**I. PEDIDOS DEFERIDOS**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO REQUERENTE</b>	<b>CPF</b>
Fiscal Tributário	Antônio Sérgio Moreira Machado Junior	042.200.271-22
Fiscal Tributário	Deize Pereira Bezerra	011.457.351-97
Auxiliar de Sala	Gabriel da Silva Oliveira	055.948.301-54
Fiscal Tributário	Janete Lopes de Araújo Quintas	042.695.201-40
Fiscal Ambiental	Rejane Moreira	011.264.631-08

**II. PEDIDOS INDEFERIDOS**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>NOME DO REQUERENTE</b>	<b>CPF</b>
Assistente Social	Adriana Alves Peargentile	295.553.268-19
Fiscal Ambiental	Camila Aparecida Menezes da Silva	046.351.541-22
Fiscal Tributário	Giseli Garcia de Freitas	009.262.851-65
Fiscal Tributário	Lislayne Nayane Peargentile dos Santos	069.824.611-06

Na forma estabelecida no subitem 3.6 do Edital 001/2018, os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido, pretendendo permanecer no concurso público, deverão efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição, até o dia 09 de julho de 2018.

Taquarussu-MS, 15 de junho de 2018

ROBERTO TAVARS ALMEIDA  
**Prefeito Municipal**

RENALDO CORREIA DA SILVA  
**Presidente da Comissão de Concurso Público**

**Membro da Comissão de Concurso:**

ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS

SONIA REGINA MANGANELLI

